CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE DO VEREADOR AGUINALDO PROMISSÓRIA

PROJETO DE LEI Nº_____/2023

Dispõe sobre a implantação de lixeiras nos pontos de coleta de lixo no município de Santarém e dá outras providências.

Art. 1° Fica determinada a implantação de lixeiras nos logradouros onde há coleta de lixo no município de Santarém e não há a coleta de lixo diária.

Parágrafo Único: As lixeiras servem para uma quantidade maior de lixo e deve ser lacrada, a fim de que não transborde, para não ficar com o lixo à mostra, tornando-se um atrativo para animais.

Art. 2° São objetivos deste Projeto:

I – A preservação da limpeza;

II – A garantia do bom estado de conservação das áreas de lazer e logradouros públicos em geral;

III – Aumento do número de lixeiras na cidade;

IV – Estimular a reciclagem e melhoria da limpeza pública municipal;

V – Conscientizar a população sobre a importância de ter uma cidade limpa em termos de higiene, saúde, e visando ao bem-estar de todos;

VI - Preservação do Meio Ambiente;

VII - Combate a proliferação de animais nocivos à saúde pública.

Art. 3º O lixo depositado nas respectivas lixeiras será recolhido pelo órgão competente do Poder Público municipal e ou recicladores devidamente autorizados no prazo máximo de três dias.

Art. 4º O Poder Executivo fará uma ampla campanha de esclarecimento e conscientização sobre a aplicação desta lei, no prazo de 30 dias após sua publicação.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário..

Art. 6° Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de abril de 2023.

AGUINALDO PROMISSÓRIA
Vereador – UNIÃO BRASIL

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente
Senhoras Vereadoras
Senhores Vereadores:

Os pontos de coleta de lixo em Santarém, em sua grande maioria, o lixo é descartado no chão, em cima das calçadas ou às vezes até no meio da rua.

O lixo jogado no chão fica exposto a animais, que muitas vezes rasgam as sacolas e espalham o lixo, causando sujeira e fedentina nas ruas, além de poder ser levado pela chuva e entupir bueiros e tubulações.

O problema do lixo é o maior causador de obstrução dos bueiros. Por isso, a instalação de lixeiras nos pontos de coleta de lixo da cidade evitará que as pessoas jogam o lixo no chão sem menor cuidado com o meio ambiente, assim como evitará que os detritos entrem na tubulação e cheguem aos nossos igarapés e consequentemente, nos rios amazônicos. Certamente, a cidade de santarém ganhará qualidade de vida e preservação do Meio Ambiente.

O lixo jogado no chão também fica exposto à animais que podem causar doenças, como ratos, moscas, baratas e outros.

Outro fator importante, que devemos ficar atentos, é com a contaminação do solo, e a gestão de resíduos sólidos estão, hoje, entre os principais desafios a serem enfrentados pelas autoridades públicas, visando garantir a qualidade de vida nas cidades brasileiras. Um dos aspectos mais importantes da gestão desses resíduos diz respeito à limpeza pública. O lixo deve ser, diariamente, retirado das ruas, calçadas, praças, parques, praias e outros logradouros públicos, caso contrário, sua acumulação compromete a saúde pública, o bem-estar dos cidadãos e a conservação do meio ambiente. O lixo amontoado nas áreas urbanas obstrui as vias e o sistema de escoamento de águas pluviais, inundando ruas, assoreando corpos de água e provocando enchentes fluviais.

A gestão de resíduos sólidos inclui-se entre os serviços públicos de interesse local, os quais são de competência municipal, conforme preceitua a nossa Constituição Federal em seus artigos 23 e 30. Os serviços de limpeza urbana são, portanto, de competência municipal, o que vem ocorrendo tradicionalmente no Brasil. No entanto, de modo geral, os municípios brasileiros não têm feito os investimentos necessários no setor.

Consequentemente, a limpeza urbana deixa muito a desejar nas regiões metropolitanas, seja nas cidades menores. Uma evidência clara são as constantes enchentes que passam as cidades brasileiras na época de chuvas, trazendo grandes desconfortos para população e inúmeros problemas de saúde pública.

Outro grande objetivo desta proposição é o de conseguir um entusiasmo público da população para fazer de Santarém uma cidade limpa, atigindo também os seguintes objetivos: a) Conscientizar toda a população sobre a importância da limpeza pública em termos de higiene e saúde, ressaltando que constantes alagamentos são produzidas pelo lixo que vão direto para os bueiros e, consequentemente, os igarapés de nossa cidade; b) Conscientizar cada individuo de que ele é parte integrante da comunidade, por isso é também responsável por manter limpa sua cidade; c) Criar em todos seguimentos da população, uma motivação tal, que gere movimentos e manifestações espontâneas por parte da própria comunidade; d) mostrar a importância do trabalho

realizado por aqueles que são responsáveis pela limpeza da cidade; e) estimular a adoção de hábitos e atitudes socioculturais, que contribuam para a reciclagem do lixo e a limpeza pública em geral; f) Estimular os habitantes de Santarém a setirem orgulho comunitário pela limpeza pública em geral; h)Conscientizar a população de que "por o lixo em seu lugar" com a devida reciclagem, é benefício para cidade com um todo e, consequentemente, para seus habitantes; i) Estimular a vontade da população de tornar Santarém como exemplo de cidade limpa e bem cuidada, tendo em vista que já somos, destaque nacional e internacional, devido a nossa floresta, rios e igarapés; e j) criar uma conscientização de que cidade limpa é sinônimo de progresso, desenvolvimento e civilização.

Considerando que a exposição dos motivos acima relatados justifica a aprovação do presente projeto, solicito o apoio dos nobres Vereadores para acolhimento desta proposição e, assim, escrevermos, juntos, mais uma página na história do nosso município.

Em virtude disso, conto com apoio dos pares para a aprovação dessa importante medida legislativa bem como requeremos as devidas providências após a sua aprovação.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de abril de 2023.

AGUINALDO PROMISSÓRIA
Vereador – UNIÃO BRASIL